



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

CNPJ - 19.701.130/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.

1 - DO OBJETO:

1.1 - OBJETO: Aquisição de compra de Material de Limpeza e outros, conforme especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência presente nos autos.:

ITEM	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Detergente líquido Neutro	Frasco de 500ml	24		
02	Água Sanitária	Galão - 5 litros	20		
03	Álcool líquido Antisséptico 70° INPM	1 Litro	24		
04	Desinfetante	Galão - 5 litros	12		
05	Esponja dupla Face	Unidades - 100x70x19mm	24		
06	Inseticida Aerossol	Frasco - 380 ml	04		
07	Sabonete líquido	Galão - 5 litros	10		
08	Papel Higiênico Folha Dupla	Fardo - C/24 - 30 Metros	10		
09	Papel Toalha Inter Folha duas dobras	Caixa ou pacote - 25,5X20mm 1000 FL	20		
10	Pano de Limpeza Multiuso descartável	Rolo - Mínimo 240 metros lineares com largura mínima de 20 cm.	02		
11	Aromatizador de Ambiente aerossol	Unidades de 360 ml	06		
12	Copo Descartável branco	Fardo - 200ML 100 uni	10		
13	Copo Térmico Isopor	Caixa - 180ML C/1000 uni	04		
14	Pano Multiuso Limpeza 20x30cm	Unidade	06		
15	Saco para lixo preto 40 litros	Rolo ou pacote com 100 unidades	03		
16	Saco para lixo preto 60 litros	Rolo ou pacote com 100 unidades	02		

O presente processo tem por objeto a aquisição compra de Material de Limpeza e outros, que atendem a

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

CNPJ - 19.701.130/0001-80

demanda da Sede Administrativa do CONSAVAP.

2. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas objeto da presente aquisição serão atendidas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob a seguinte classificação:

1 - CONSAVAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

01.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSAVAP

10.302.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:

3.1 - Os produtos (MATERIAIS DE LIMPEZA) deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do empenhamento da despesa e autorização de remessa.

4. DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do produto fornecido.

5. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS SANÇÕES:

5.1 - A aquisição será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO FORO:

6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos/SP para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 18 de junho de 2026.



JULIANA APARECIDA REZENDE MONTEIRO
Coordenada Administrativa e Financeira do CONSAVAP